

Mensagem nº 200 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>10</u> h <u>30</u> min do dia <u>21</u> / <u>12</u> / <u>22</u> Por: <u>RUSMAN JR</u>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, do Projeto de Lei nº 3.662, de 2021, convertido na Lei nº 14.456, de 21 de setembro de 2022, que “Transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União”.

Congresso Nacional, em 21 de julho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional